PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.398, DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Incluir o dia do Obreiro Universal no Calendário Oficial da Cidade de Porto Velho"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica incluída no calendário municipal da cidade de Porto Velho, a seguinte data comemorativa **Dia do Obreiro Universal** a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de julho

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei n°3.481/2017
Autoria: Vereador Edésio Fernandes